

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME (LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL), NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal e a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME (LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80, com sede na rua Coronel José Porfirio, nº. 2526, bairro São Sebastião, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-040, telefone: (93) 99127-6600, email: virtualaltamira@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. JOSÉ AIRTON ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Coronel José Porfirio, nº. 2526, bairro São Sebastião, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 1505841 SSP/PI e CPF n.º 132.898.372-20, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CNPJ/MF N° 05.263.116/0001-37
CLAUDOMIRO GOMES DA SIL VA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME

CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80
José Airton Alves/ CPF n.º 132.898.372-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

C.I:

C.I: